



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS

ERRATA DO EDITAL N.º 03/2022

A Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos e a Comissão do Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, considerando a possibilidade de isenção de taxa de inscrição em processos seletivos, publicam ERRATA junto ao Edital de Chamada Pública N.º 03/2022, para nele fazer constar que:

4. DA INSCRIÇÃO

Em atendimento à Portaria 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG), que estabelece procedimentos e orientações necessários ao cumprimento dos dispositivos da Lei no 12.799/2013, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo para ingresso em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada por meio da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto No 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

Salvador, 01 de julho de 2022.